



PORTARIA Nº 2715/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUELI LIMA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.108.892-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 150.971.848-66, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

POSTARIA N. 12013

serviço e atendimento

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

PUBLICADO NO JORNAL AMARALIA

DE 19/11/13

DE Nº 19927

AMARALIA, 19/11/13

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS